Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: 55 3781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 79, de 08 de julho de 2002.

Concede o Título de CIDADÃO SANTO-AUGUSTENSE ao Pr. João Carlos Rodrigues, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO SANTO-AUGUSTENSE ao **Pr. João Carlos Rodrigues,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Santo Augusto.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em sessão solene deste Poder a realizar-se no dia 17 de agosto de 2002, na sede da Igreja Evangélica Assembléia de Deus desta cidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 08 de julho de 2002.

Ver. Irani da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Marlene Antonow
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 09/07/02
RETIRADO em 15/08/02